



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 62/2024/NCH/UNIR

A **Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do MEL feita através do Ofício nº 46/2024/MEL/NCH/UNIR (1817622);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007982/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 58/2024/NCH/UNIR publicação no Boletim de Serviços da UNIR n.º 117 de 24/06/2024 a qual designou a Comissão de Heterogeneidade do Processo Seletivo de 2024 dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários.

Art. 2º Onde se lê: "Comissão de **Heterogeneidade** do Processo Seletivo de 2024 dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários." Leia-se: "Comissão de **Heteroidentificação** do Processo Seletivo de 2024 dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 08/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818551** e o código CRC **BA3D7960**.